



CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)
nº 07/2024

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o Projeto de Lei que dispõe sobre o subsídio do vereador para a Legislatura 2025 a 2028.	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA
		25.158,78
		51.890,30
		80.292,31

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS

MÊS	VALOR			
	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício de 2027	
JANEIRO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	☐ TESOURO ☒ RECURSOS PROPRIOS ☐ CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO ☐ OUTRA FONTE
FEVEREIRO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
MARÇO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
ABRIL	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
MAIO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
JUNHO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
JULHO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
AGOSTO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
SETEMBRO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
OUTUBRO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
NOVEMBRO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
DEZEMBRO	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
13º salário	427.701,10	454.432,62	482.834,63	
Total no Exercício	5.560.114,30	5.907.624,06	6.276.850,19	

Para atender o exposto com o Projeto de Lei que dispõe sobre o subsídio do vereador para a Legislatura 2025 a 2028, foi fixado o subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2025/2028, em R\$ 18.595,70 a partir de 1º de janeiro de 2025, em R\$ 19.757,94 a partir de 1º de janeiro de 2026, em R\$ 20.992,81 a partir de 1º de janeiro de 2027 e em R\$ 22.304,86 a partir de 1º de janeiro de 2028. Foi considerado o total de 23 vereadores a partir de 2025 e a média dos últimos 4 anos de IPCA (2021 - 4,52%, 2022 - 10,06%, 2023 - 5,79% e 2023 - 4,62%), ou seja, 6,25% sobre o valor atual de R\$ 17.501,84 e a dotação orçamentária que acoberta o gasto com subsídio de vereadores e vencimento do pessoal legislativo. Consideramos também, que a partir de 2025 a Emenda Constitucional nº 109/2021 em seu art. 1º (alteração do art. 29A da Constituição Federal) entra em vigor.

☒	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	☐	criação de ação governamental
☐	DESPESA DE CAPITAL	☒	DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARATER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2025: 01.031.0007.2098.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Saldo inicial da Dotação previsto para 2025: quanto da abertura do Orçamento 2025

Saldo atualizado da Dotação previsto para 2025: quanto da abertura do Orçamento 2025

Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2025: quanto da abertura do Orçamento 2025

Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todos as Despesas na Dotação: quanto da abertura do Orçamento 2025

PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PROPRIOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO 2025	R\$	-
VALOR A SER EMPENHADO EM 2025	R\$	-
VALOR DISPONIVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	-

LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A programação orçamentária e financeira é calculada tomando como base os dados encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, e valores e cargos constantes na programação orçamentária para o exercício em vigor, sendo necessário considerar a Emenda Constitucional nº 109/2021 em seu art. 1º (alteração do art. 29A da Constituição Federal) que entra em vigor. Para tanto, será feito estudos e possíveis adequações no gasto de pessoal para cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos no art 29-A § 1º da CF/88 e no inciso III, alínea "a" do art. 20 da LC 101/00. Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2024 e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

EM 28 / 06 / 2024

Despesa
DIVISÃO DE PROG. E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
(Chefe da Divisão Prog. Liq. Despesas)

EM 28 / 06 / 2024

Contabilidade
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
(Chefe da Divisão de Contabilidade)

EM 28 / 06 / 2024

Recursos Humanos
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(Chefe da Divisão de Recursos Humanos)

EM 28 / 06 / 2024

Presidente
PRESIDENTE DA CÂMARA